

Processo: 1121/2025 - PLO 92/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 149 § 1º))

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 149 § 1º))

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Parecer favorável da comissão de mérito. Conforme Art. 38 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Finanças possa examinar o projeto, sob o ângulo da conveniência financeira e da previsão orçamentária, conforme prazo Regimental de 24 horas.

Baixo Guandu-ES, 25 de novembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320031003300380038003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **25/11/2025 11:15**Checksum: **2405997DAB4A3A3A9F2B374957B173FBB08906F4FE13895D9987FE7E581386E7**

